



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo, no âmbito das atividades do Poder Legislativo Municipal, em 24 e 28 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO os preparativos para a Solenidade em comemoração ao 69º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Miguel Pereira, em 25 de outubro de 2024 (feriado municipal);

CONSIDERANDO, também, a data comemorativa ao “Dia do Servidor Público” em 28 de outubro de 2024 (segunda-feira);

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o Decreto Municipal n.º 7.271, de 18 de outubro de 2024;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER ponto facultativo, no âmbito das atividades do Poder Legislativo Municipal, **em 24 e 28 de outubro de 2024**, quinta e segunda-feira, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 23 de outubro de 2024.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

